

**PAUTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA
27/10/2022**

PROJETO DE LEI Nº 938/2022. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir imóvel urbano para futura construção de equipamento social, esportivo, prédios públicos e/ou outras finalidades de interesse público e dá outras providências.

Projeto Aprovado de Aatoria do Prefeito Municipal - Norival Francisco Garcia Junior
